



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 007, 008, 009/2024:** ABREM CRÉDITO SUPLEMENTAR
- **DECRETO Nº 010/2024:** ALTERA ORÇAMENTO ANÁLITICO (QDD)

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA  
01 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont.007/2024

01/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.275.500,00( Dois Milhões Duzentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 916 de 28 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>030300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
8888	ENCARGOS GERAIS		
3.1.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>040401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		774.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>774.000,00</b>
1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.165.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.165.000,00</b>
2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		17.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
2011	MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.976.000,00</b>
<b>050500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>050700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1076	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SEDE DO CEMES - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		71.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>71.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA - FEIRA  
01 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

#### Dotações Suplementadas

<b>050700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.000,00</b>	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1601	Transf Fundo a Fundo do SUS prov GOV FED - Bloco de Estruturação Serv Públicos de Saúde	1.900,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.900,00</b>	
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>	
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.000,00</b>	
2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>	
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>133.900,00</b>	
<b>060800</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS</b>		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS F		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos	119.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>119.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>119.000,00</b>	
<b>071000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2025	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.5.0.43.00.00.1	Subvenções Sociais		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>	
2032	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.600,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.600,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.600,00</b>	
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.275.500,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA  
01 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

#### Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$2.275.500,00

#### Dotações Anuladas

<b>040401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		37.000,00
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.939.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.976.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.976.000,00</b>
<b>050700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		22.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>62.000,00</b>
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1601	Transf Fundo a Fundo do SUS prov GOV FED - Bloco de Estruturação Serv Públicos de Saúde		1.900,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.900,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>63.900,00</b>
<b>060800</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS</b>		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS F		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		159.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		71.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>230.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>230.000,00</b>
<b>071000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2059	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.600,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.600,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>2.275.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA  
01 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO N° 48

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

### Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 01 de abril de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
Prefeito  
086.097.645-91



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA  
01 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont.008/2024  
01/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 268.400,00( Duzentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 916 de 28 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

050700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
1706	Transferência Especial da União	268.400,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>268.400,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>268.400,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>268.400,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$268.400,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 01 de abril de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
Prefeito  
086.097.645-91



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA  
01 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont.009/2024  
01/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00( Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 916 de 28 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>010100</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
1001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$50.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>010100</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 01 de abril de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA  
01 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO N° 48

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
Prefeito  
086.097.645-91





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA - FEIRA  
01 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

**Decreto Nº Cont.010//2024 / 2024**

**De 1 de Abril de 2024**

**Lei 901 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 0 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>040400 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2071 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	32.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1540 - Material de Consumo	0,00	356.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	356.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>356.000,00</b>	<b>356.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>388.000,00</b>	<b>388.000,00</b>
<b>071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2059 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>395.000,00</b>	<b>395.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00	39.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	356.000,00	356.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>395.000,00</b>	<b>395.000,00</b>

VALENTE - BA, 1 de Abril de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
Prefeito

086.097.645-91